



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 23/2021.

Sr. Presidente,

O vereador que subscreve o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requer a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo elabore Projeto de Lei criando o plano de carreira dos servidores da saúde do Município de Santo Antônio da Alegria.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada é necessária pois um plano de carreira plano de carreira deve motivar o funcionário a buscar novos conhecimentos dentro de sua área profissional e ajuda a pessoa a ter controle sobre sua própria vida, e para o Município, diminui riscos, rotatividade, funcionários motivados, aumento a produtividade, qualidade dos serviços prestados e ganhos financeiros. A importância de um plano de carreira passou a ser visto como uma forma de incentivar o servidor público, deixando apenas de ser visto como aumento de salário, a exemplo da criação da escola de governo que procura cada vez mais capacitar o servidor público, assim, cada colaborador procura a sua própria capacitação, investindo em sua formação de forma independente, ou dentro dos programas institucionais de valorização do servidor, e a lei estabelecerá os critérios de crescimento vertical ou horizontal.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrenses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 12 de fevereiro de 2021.


Paulo Henrique Alves
Vereador

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492
email: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br
Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>

ENCAMINHE-SE
EM 12/02/2021
PRESIDENTE
